



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CGC.: 26.213.496/0001-75

LEI Nº 893/98

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, “ CONSELHO CENTRAL DE BOM JESUS DO GALHO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara dos Vereadores do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

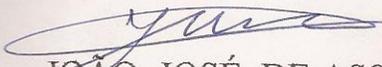
Art. 1º - Fico reconhecido como de “UTILIDADE PÚBLICA ” no município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, o “CONSELHO CENTRAL DE BOM JESUS DO GALHO ” da Sociedade São Vicente de Paulo – S.S.V.P.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Mando portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Bom Jesus do Galho, 18 de Novembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE B. J. DO GALHO
APROVADO EM: 18/11/98


JOÃO JOSÉ DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

25/11/98